



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9093/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS nº 609/2024, 610/2024, 611/2024, 612/2024, 613/2024, 614/2024, 615/2024, 616/2024, 617/2024, 618/2024, 619/2024, 620/2024, 621/2024, 622/2024, 623/2024, 624/2024, 625/2024, 626/2024, 627/2024, 628/2024, 629/2024 e 630/2024

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9093/2023**, por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, as **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS nº 609/2024, 610/2024, 611/2024, 612/2024, 613/2024, 614/2024, 615/2024, 616/2024, 617/2024, 618/2024, 619/2024, 620/2024, 621/2024, 622/2024, 623/2024, 624/2024, 625/2024, 626/2024, 627/2024, 628/2024, 629/2024 e 630/2024**, originárias do processo licitatório já identificado, que tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SUPLENTE, RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

RETIRA-SE:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO - PORTARIA Nº 0935/2023 SEMAT
FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO



Sistema de Controle Interno - SCI

LÍDIA MENDES DA SILVA TEIXEIRA - PORTARIA Nº 0289/2024 SEMAT

INCLUA-SE:

FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

ELIDA DA SILVA MACHADO - PORTARIA Nº 1432/2024 SEMAT

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DE CONTRATO

BRUNA PANTOJA SIQUEIRA - PORTARIA Nº 1431/2024 SEMAT

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE DO CONTRATO

SAULO SILVA ALVES – PORTARIA Nº 1433/2024 SEMAT

Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o **CNPJ/MF nº 12.710.978/0001-26** com as **CONTRATADAS**:

- 1) empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95 – CONTRATO nº 609/2024
- 2) empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68 - CONTRATO nº 610/2024
- 3) empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26 - CONTRATO nº 611/2024
- 4) empresa Beneficiário **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06 - CONTRATO nº 612/2024
- 5) empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70 - CONTRATO nº 613/2024
- 6) empresa **PHENIX HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.851.653/0001-23 - CONTRATO nº 614/2024
- 7) empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48, - CONTRATO nº 615/2024



Sistema de Controle Interno - SCI

- 8) empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02 - CONTRATO nº 616/2024
- 9) empresa **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34 - CONTRATO nº 617/2024
- 10) empresa **J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.897.117/0001-73 - CONTRATO nº 618/2024
- 11) empresa **J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.707.391/0001-30 - CONTRATO nº 619/2024
- 12) empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02 - CONTRATO nº 620/2024
- 13) empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75 - CONTRATO nº 621/2024
- 14) empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 - CONTRATO nº 622/2024
- 15) empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23 - CONTRATO nº 623/2024
- 16) empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55 - CONTRATO nº 624/2024
- 17) empresa **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 - CONTRATO nº 625/2024
- 18) empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40 - CONTRATO nº 626/2024
- 19) empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61 - CONTRATO nº 627/2024
- 20) empresa **A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.508.780/0001-36 - CONTRATO nº 628/2024



Sistema de Controle Interno - SCI

- 21) empresa **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 - CONTRATO nº 629/2024
- 22) empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66 - CONTRATO 630/2024

Declara ainda, que as **Minutas do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS nº 609/2024, 610/2024, 611/2024, 612/2024, 613/2024, 614/2024, 615/2024, 616/2024, 617/2024, 618/2024, 619/2024, 620/2024, 621/2024, 622/2024, 623/2024, 624/2024, 625/2024, 626/2024, 627/2024, 628/2024, 629/2024 e 630/2024**, encontram-se revestidas das formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 984/2024-GAB/SEMUSB, a justificativa e o termo de apostilamento, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3 buscando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS nº 609/2024, 610/2024, 611/2024, 612/2024, 613/2024, 614/2024, 615/2024, 616/2024, 617/2024, 618/2024, 619/2024, 620/2024, 621/2024, 622/2024, 623/2024, 624/2024, 625/2024, 626/2024, 627/2024, 628/2024, 629/2024 e 630/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 24 de setembro de 2024.



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB